



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/01/2025

Hora: 09:16:58

PEDIDO DE COMPRA: 000009 / 2025

EMISSÃO: 15/01/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo: Aquisição de kits escolares para os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva (da Pré-Escola até o 9º ano do Ensino Fundamental)

Justificativa: A aquisição de kits escolares visa proporcionar igualdade de condições para o desenvolvimento educacional de todos os alunos, com foco especial naqueles em situação de vulnerabilidade social.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade a aquisição de kits escolares para os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva (da Pré-Escola até o 9º ano do Ensino Fundamental), através de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Os bens objeto da contratação pretendida, suas especificações, quantitativos e valores de referência encontram-se anexo ao ETP.

Os materiais deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, ou avaria, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO.

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 9.901,85 (nove mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a pesquisa de mercado em anexo.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Tucunduva, como se vê nos itens do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição pretendida a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 62, inciso I, da lei federal 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, de acordo com os termos estabelecidos no § 2º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

As garantias dos materiais/produtos, serão aquelas indicadas pela Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/01/2025

Hora: 09:16:58

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as matrículas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares.

O valor estimado para a contratação foi obtido por meio de pesquisa direta com 03 (três) empresas especializadas no comércio varejista de artigos de papelaria, conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.901,85 (nove mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a pesquisa de mercado em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa, especializada para aquisição e distribuição de kits escolares para os alunos da educação básica da rede municipal de ensino de Tucunduva (da Pré-Escola até o 9º ano do Ensino Fundamental).

A compra dos referidos itens, se faz necessária para proporcionar igualdade de condições para o desenvolvimento educacional de todos os alunos, com foco especial naqueles em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, a fim de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/01/2025

Hora: 09:16:58

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação a aquisição e distribuição de kits escolares para os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva (da Pré-Escola até o 9º ano do Ensino Fundamental).

A aquisição alinha-se com os princípios constitucionais da educação, garantindo o direito dos estudantes à educação de qualidade, buscando assim promover a igualdade de oportunidades, além de fortalecer a relação da família com a escola, incentivando o acompanhamento das atividades escolares.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) indicação de disponibilidade financeira, conforme dotação orçamentária, em anexo;
- b) publicação de aviso de dispensa de licitação (Art. 75, §3 da Lei Federal 14.133/21) para obter propostas adicionais de eventuais interessados;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica, memorando anexo;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação da contratação a ser elaborado pelo setor de licitações;
- g) realização de empenho pela Secretaria da Fazenda/Setor de Empenhos.
- h) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada: I

IMPACTO AMBIENTAL MEDIDA DE TRATAMENTO

Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos sólidos

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/01/2025

Hora: 09:16:58

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.